

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 13 DE JANEIRO DE 2005.

ANO X - Nº
1033

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Cana
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 11.002/0 que tem como interessada a Ordem dos Advogados do Brasil: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: A partir de 13 de janeiro de 2005, Portaria n.º 143/2005 nomeia HELOISA LOPES DE SOUZA R.G. n.º 35.180.003-7, no cargo efetivo de Enfermeiro I, conforme concurso público já realizado.

A partir de 13/01/2005, portaria n.º 149/2005, nomeia DAUD SLEIMAN GHOLMIE, RG n.º 4.158.981-6, no cargo em comissão Diretor do Departamento Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 13/01/2005, portaria n.º 150/2005, nomeia RUBENS DE MIRANDA BENINI, RG n.º 28.580.674-9, no cargo em comissão Diretor de Departamento do Zôo Botânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

A partir de 13/01/2005, portaria n.º 151/2005, nomeia LEANDRO RAZUK RUIZ, RG n.º 4.263.264, no cargo em comissão de Diretor Departamento de Ações e Recursos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

A partir de 13/01/2005, portaria n.º 152/2005, nomeia servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA, RG n.º 14.806.422, no cargo em comissão Zelador do Palácio das Cerejeiras, do Gabinete do Prefeito.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 13/01/2005, portaria n.º 144/2005, transfere o servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA, RG n.º 14.806.422, Fis de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Planejamento para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo n.º 640/2005.

CESSAS OS EFEITOS: A partir de 13/01/2005, portaria n.º 145/2005, cessa os efeitos da portaria n.º 3215/2004, que reconduziu a servidora CLEIDE RODRIGUES, RG N.º 18.682.319, do cargo efetivo de Lactarista para o cargo efetivo de Servente de Limpeza I, na Secretaria Municipal de Saúde. Face ao Mandado de Segurança expedido pelo Juízo de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Bauri conforme consta no Processo n.º 652/2005;

A partir de 13/01/2005, portaria n.º 146/2005, cessa os efeitos da portaria n.º 3216/2004, que reconduziu a servidora TEREZINHA APARECIDA BORGES DE SOUZA, RG N.º 17.745.025, do cargo efetivo de Lactarista para o cargo efetivo de Servente de Limpeza I, na Secretaria Municipal de Saúde. Face ao Mandado de Segurança expedido pelo Juízo de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Bauri conforme consta no Processo n.º 652/2005.

EXONERAÇÕES: A partir de 13/01/2005, portaria n.º 147/2005, exonera a pedido KAZUMI KOBAYASHI, RG n.º 13.502.842, do car em comissão de Diretor de Departamento do Zôo Botânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

A partir de 13/01/2005, portaria n.º 148/2005, exonera o servidor MARCOS ELI GALHARDO VALVERDE, RG n.º 2.511.772, do car em comissão de Zelador do Palácio das Cerejeiras, do Gabinete do Prefeito;

PRORROGAÇÕES DE CONCURSOS PÚBLICOS

§ JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público p conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSIC** homologado em 23/01/2004, por mais 01 (um) ano, a contar de 23/01/2005.

§ JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público p conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSIN FUNDAMENTAL III – (Ciências, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português)** homologado em 23/01/2004, por mais 01 (u ano, a contar de 23/01/2005.

Bauru, 04 de janeiro de 2005.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento de Alcinda Martins da Rocha, Pensionista, ocorrido em 18/12/2004;

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E APOSENTADOS E PENSIONISTA RECEBEDORES SOMENTE DE VALE COMPRA

Tendo em vista o não comparecimento de todos servidores inativos aposentados e pensionistas e aposentados e pensionistas recebedores somente de vale-compra no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bauru, sito a Av. Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, para efetuar o cadastramento, no período determinado, prorrogamos o prazo para a devida regularização, sendo no período de 20/12/2004 à 14/01/2005. Deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

Os impossibilitados deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227 3235 – 1277, 3235-1495 e 3235-1237.

Informamos que após o prazo estipulado, os aposentados e pensionistas que não compareceram estarão com os benefícios suspensos até que se procedam a devida regularização, de acordo com o artigo 4º do decreto n.º 9763/2003.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Sil
Secretári

Adm. Regional Mary Dota
Período de 08/01/05 à 14/01/05

Administrador : Luiz Antonio Colpani

Rua Izzat Muhammad Saadeh, 2-4
Telefone: 3239-7963

Feira das Associações de Moradores

Local: Praça Rui Barbosa

Dias: 08 e 22 de janeiro/2005

Horário: das 9:00 às 18:00hs

Local: Praça Portugal

Dia: 15 de janeiro/2005

Horário: das 10:00 às 18:00hs

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Carlos Alexandre Menezes Barbi
Respondendo pela Secretaria de Agricultura e Abastecimen

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista
Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da
Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Vila
Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Pres.
Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00	

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova
Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da
Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Vila Falcão Rua
Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça Antonio
Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Sede da Regional Mary
Dota	S/N	16:00 às 20:00		

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel
Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	
13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim		14, 15, 16 e
17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni 2		6:30 às
11:00					

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd.
Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro
Malta	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Rua Virgíl
6:30 às 11:00			Rua Bauru 7	
Geisel	Vila Independência	Rua Tamarandé	32	6:30 às 11:00
	Sambódromo	-	17:00 às 21:00	Pres.

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos de
Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	
5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às
11:00	Pq Jaraguá		Rua Carlos Pereira Bicudo		3
11:00	Vila Dutra		Rua Campo Grande		11
11:00					6:30 às

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo
Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30			
	Rua Ezequiel Ramos	6			
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua Vicente San
Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim	
11	6:00 às 12:00				
	Rua Afonso Simonetti	12			
	Rua Alto Acre	11			
	Rua Nicola Avalone	11			
Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do	Rua Gustavo
Maciel	3				

Secretaria do Bem-Estar Social

Dra° Egli Mun
Secretári

Secretaria de Cultura

Ariane Ribeiro de Barr
Secretária

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampa
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Ne
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte, **Gênesis Assessoria em Recursos Humanos S/C Ltda., inscrição municipal 15.86** o indeferimento do processo 10.520/2001, apresentando defesa contra o Auto de Infração 6.038 processo administrativo 7.189/2001. Diante disso, deverá comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, Divisão De Receitas Mobiliárias da Prefeitura Municipal De Bauru, para recolher aos cofres Públicos municipais o montante de **R\$27.908,30**, e informamos que o não pagamento dentro do prazo acima estipulado, o referido procedimento administrativo, será enviado ao Departamento de Dívida Ativa para inscrição e posterior cobrança Judicial.

Notificamos o contribuinte, **Walsan Serviços Gerais e Peças Ltda., inscrição municipal 51.287**, o indeferimento do processo 6.914/2000, apresentando defesa contra o Auto de Infração 5.450, processo administrativo 32.741/1999. Diante disso, deverá comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, na Divisão I Receitas Mobiliárias da Prefeitura Municipal De Bauru, para recolher aos cofres Públicos municipais, o montante de **R\$559.499,37**, e informamos que o não pagamento dentro do prazo acima estipulado, o referido procedimento administrativo, será enviado ao Departamento de Dívida Ativa para inscrição e posterior cobrança Judicial.

Notificamos o contribuinte, **Tecnoart Comércio e Serviços de Computação Gráfica Ltda. ME., inscrição municipal 59.009**, o indeferimento do processo 25.977/2004, apresentando defesa contra o Auto de Infração 7.10 processo administrativo 21.310/2004. Diante disso, deverá comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, na Divisão De Receitas Mobiliárias da Prefeitura Municipal De Bauru, para recolher aos cofres Públicos municipais, o montante de **R\$6.088,23**, e informamos que o não pagamento dentro do prazo acima estipulado, referido procedimento administrativo, será enviado ao Departamento de Dívida Ativa para inscrição e posterior cobrança Judicial.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003:** 4.320 – R\$ 2.802,00 ; 50.067 – R\$ 10.118,74 ; **Ano 2.004:** 29.747 – R\$ 3.897,00 ; 28.832 – R\$ 3.897,00 ;

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2005

Aprova novos modelos para as Declarações de Movimento Econômico, de Empregados e de Sócios e Profissionais Habilitados, e dá outras providências.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto, titular da pasta de Finanças do Município de Bauru, no uso de atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, II, da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º. Ficam aprovados novos modelos para as Declarações de Movimento Econômico – DME –, Empregados e de Sócios e Profissionais Habilitados, conforme previsto no Anexo I que constitui parte integrante desta Instrução.

Art. 2º. Os contribuintes que prestem serviços pessoais, nos termos do art. 14 da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003, estão desobrigados da entrega das declarações previstas no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º. O prazo para a entrega das declarações previstas no artigo 1º expirar-se-á em 31 de março de 2005.

Art. 4º. Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de janeiro de 2005.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto

Secretário de Economia e Finanças de Bauru

ANEXO I

(Novos modelos das Declarações de Movimento Econômico, de empregados e de Sócios e Profissionais Habilitados)

DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÔMICO - EXERCÍCIO - ANO : _____

D.M.E. RETIFICADORA () SIM () NÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL :

CNPJ / CPF :

ENDEREÇO :

MUNICIPAL :

CÓDIGO DE ISS (CONFORME LEI 5.077/03)

ATIVIDADE :

INSCRIÇÃO
CÓDIGO DA TAXA :

INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS

NÚMERO DE EMPREGADOS EM 01 DE JANEIRO :

NÚMERO DE CADEIRAS EM 01 DE JANEIRO :

DE VEÍCULOS EM 01 DE JANEIRO :

NÚMERO

MOVIMENTO ECONÔMICO REFERENTE AO ISSQN RETIDO

(Movimento Econômico referente aos serviços nos quais os tomadores efetuaram a retenção do ISSQN) JANEIRO :

JULHO :

FEVEREIRO :

AGOSTO :

MARÇO :

SETEMBRO :

ABRIL :

OUTUBRO :

MAIO :

NOVEMBRO :

JUNHO :

DEZEMBRO :

MOVIMENTO ECONÔMICO REFERENTE AO ISSQN NÃO RETIDO

(Movimento Econômico referente aos serviços nos quais o ISSQN foi recolhido pelo próprio contribuinte) JANEIRO :

JULHO :

FEVEREIRO :

AGOSTO :

MARÇO :

SETEMBRO :

ABRIL :

OUTUBRO :

MAIO :

NOVEMBRO :
DEZEMBRO :

JUNHO :

TITULAR, SÓCIO, DIRETOR, OU PROCURADOR SIGNATÁRIO

NOME :

C.P.F.

QUALIFICAÇÃO :

R.G.

DATA :

ASSINATURA :

LEI N.º 5077/03 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, ART 27 § 3º. OS CONTRIBUINTES QUE ENCERRAREM AS ATIVIDADES NO DECORRER DO EXERCÍCIO APRESENTARÃO A DECLARAÇÃO REFERIDA NESTE ARTIGO, NO ATO DA BAIXA INSCRIÇÃO AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES.

DECLARAÇÃO DE SÓCIOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS - EXERCÍCIO - ANO : _____

D.M.E. RETIFICADORA () SIM ()

NÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL :

CNPJ / CPF :

ENDEREÇO :

INSCRIÇÃO

MUNICIPAL :

CÓDIGO DA

TAXA :

CÓDIGO DE ISS (CONFORME LEI

5.077/03) :

ATIVIDADE :

INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS

NÚMERO DE EMPREGADOS EM 01 DE JANEIRO (Habilitados e não Habilitados) (Para fins de cálculo da Taxa de Licença)
PROFISSIONAIS HABILITADOS POR TRIMESTRE (Indicar pela ordem de sócios e profissionais habilitados)
profissionais habilitados)

NÚMERO DE SÓCIOS E

(Indicar pela ordem de sócios e

(Para fins de cálculo do ISS)

SÓCIOS

(Não sócios)

1º DE JUNHO

PROF.HABILITADOS

1º DE MARÇO

DE SETEMBRO

DEZEMBRO

1º DE

1'

MOVIMENTO ECONÔMICO (Expresso em moeda da época)

(Receita bruta auferida com a atividade de prestação de serviços)

JANEIRO :

JULHO :

FEVEREIRO

AGOSTO :

MARÇO :

SETEMBRO :

ABRIL :

OUTUBRO :

MAIO :

NOVEMBRO :

JUNHO :

DEZEMBRO :

TITULAR, SÓCIO, DIRETOR, OU PROCURADOR SIGNATÁRIO

NOME :

C.P.F.

QUALIFICAÇÃO :

R.G.

DATA :

ASSINATURA :

LEI N.º 5077/03 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, ART 27 § 3º. OS CONTRIBUINTES QUE ENCERRAREM AS ATIVIDADES NO DECORRER DO EXERCÍCIO APRESENTARÃO A DECLARAÇÃO REFERIDA NESTE ARTIGO, NO ATO DA BAIXA INSCRIÇÃO AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS - EXERCÍCIO - ANO

D.M.E. RETIFICADORA () SIM ()

NÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL :

CNPJ / CPF :

ENDEREÇO :
MUNICIPAL :
TAXA :
ATIVIDADE :

INSCRIÇÃO
CÓDIGO DA

INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS

NÚMERO DE EMPREGADOS EM 01 DE JANEIRO
cálculo da Taxa de Licença)

(Para fins de

TITULAR, SÓCIO, DIRETOR, OU PROCURADOR SIGNATÁRIO

NOME :

C.P.F.

QUALIFICAÇÃO :

R.G.

DATA :

ASSINATURA :

LEI N.º 5077/03 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, ART 27 § 3º. OS CONTRIBUINTES QUE ENCERRAREM /
ATIVIDADES NO DECORRER DO EXERCÍCIO APRESENTARÃO A DECLARAÇÃO REFERIDA NESTE ARTIG
NO ATO DA BAIXA INSCRIÇÃO AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES.

Secretaria da Educação

Ana Maria Daibe
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Miguel Foguetti Fill
Secretária

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbi
Secretária

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas e adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem : Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 323 1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Fal Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unl de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,1 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Autorizamos a substituição de Pau d'alho seco localizado na rua Olavo Bilac 13-20. Substituir por 01 Ot

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis

Processos Interessado Espécie Deferida Substituir por:

31256/04 Micheli Bergamo S. Batista 01 Sibipiruna à esquerda 01 Resedá

Processo (s) Indeferido (s):

41205/04 Marcos Pinheiro Testa.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ OSVALDO, por ter adquirido uma banca revistas localizada na Praça Nelson Salmen (Santuário Nossa Senhora de Fátima), à retirá-la no prazo de 15 (quinze) dias, por ser esta uma transação irregular

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. SONIA RABELLO DE ANDRADE SIMÃO, proprietária do imóvel localizado na Rua Dr. Antonio Prudente, 4-69 de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2745 no Processo nº 25340/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ RICARDO KOURY, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2883 no Processo nº 34110/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento a artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. FÁBIO MARTINELE FILHO, proprietário do imóvel localizado na Alameda dos Trevos, 1-40 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2726 no Processo nº 23376/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando

cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. ANDRÉ LUIZ ORLATO proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião Pregolato, c/ Pe. Frco. Van Der Maas, ao lado do n.º 3-56, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2829 no Processo n.º 29176/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 c Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **10/01/05 à 11/01/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos Interessados

– ME

ME

ME

Cadastros

de Oliveira

2580

EPP

2955 Ruiz & Modelli LTDA

2956 Claudia Lestersul da Silva Bauru –

2957 Antônio Carlos Ambrosio –

2958 Massami Kassama - ME

Interessados 2536

Audete Paul

2552 Francisco Romão Sanohey

Lucilene da Silva Pereira Panificação -

Licença Operação

1692

J. E. Recuperadora de Automóveis Bauru LTDA – ME

1693

Alexandre Yoshime Shindo – ME

1694 Lindalva

Sanches Faria Comércio de Gás - ME

1695 C. H. Murad Motos &

CIA – LTDA

1696 Paulo Araújo dos Santos

1697

J. A. Dias Materiais de Construção –

ME

1698 Rodrigo Alessandro Falcão –

ME

1699 Regina Genesini Tayar

1700

Marta Mariano Cunha da Silva

1701

Marli Ferreira dos Santos Silva -

ME

1702 Zum Zum Lanches de Bauru –

LTDA

1703 Fernando Antônio R.

Madureira

1704 J. F. B. Bandas de Rodagem e

Borracharia LTDA

1705 Paulo Cosin Peças – ME

1706

Nilson Roberto Miguel

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salom
Secretário

Secretaria de Planejamento

Fernando Jorge Salom

Respondendo pela Secretari

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para q executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de se imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem cor o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 8867/04 – Clínica Renaissance S/C Ltda./ Contrib. St.01 Qd. 95 Lt.19
Sebastião Osni Anastácio

A.I. 9047/04 – Lauris Rayes St.02 Qd. 362 Lt.09

A.I. 9097/04 – Conceição Aparecida Zago Barreira St.03 Qd. 603 Lt.04

2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 8710/04 – Cia. de Hab. Pop. de Bauru/ Contrib. St.04 Qd. 1706 Lt.06
Marco Antonio Pimentel da Silva

A.I. 8714/04 – Cia de Hab. Pop. de Bauru/ Contrib. St.04 Qd. 1706 Lt.12
José Carlos Rodrigues

A.I. 8742/04 – Wilson Pires Souza St.04 Qd. 3365 Lt.31

A.I. 8766/04 – Manoel Braz St.05 Qd. 132 Lt.14

A.I. 8829/04 – Silvio Carvalho de Lima St.04 Qd. 567 Lt.04

A.I. 8865/04 – Divina de Lima St.04 Qd. 56 Lt.05

A.I. 8899/04 – Carmen Leblon Moreno St.05 Qd. 349 Lt.09

A.I. 8957/04 – Cristiane Indústria e Comércio Ltda. St.04 Qd. 3513 Lt.02

A.I. 8965/04 – Adalgisa R. Fernandes e Outros St.04 Qd. 331 Lt.01

A.I. 9024/04 – Francisco Xavier M.da Silva St.05 Qd. 873 Lt.15

A.I. 9027/04 – Amélia Rodrigues Redicopa St.05 Qd. 873 Lt.25

A.I. 9037/04 – Darcy Garcia St.05 Qd. 992 Lt.12

A.I. 9038/04 – Henrique Hildebrand Junior St.05 Qd. 1367 Lt.07

A.I. 9044/04 – Fund. de Previd. dos Serv. Públ. Mun. Ef. St.02 Qd. 235 Lt.21
de Bauru

A.I. 9045/04 – Rafael Luiz St.02 Qd. 244 Lt.08

A.I. 9052/04 – Sebastião Graciolli/ Contrib. Theodulo de St.02 Qd. 485 Lt.05
Oliveira Lara

A.I. 9092/04 – Carolina Pongeluppi Bertin St.03 Qd. 124 Lt.12

A.I. 9125/04 – Sérgio A. R. Val J. e Outro St.04 Qd. 768 Lt.11

A.I. 9127/04 – Miguel S. Fernandes e Irmãos St.04 Qd. 768 Lt.17

A.I. 9129/04 – Miguel Sanches Fernandes e Irmãos/ A/C St.04 Qd. 768 Lt.18
Pascoalina F. Tronka

A.I. 9142/04 – Alberto Garzezi St.04 Qd. 3116 Lt.05

A.I. 9143/04 – Alberto Garzezi St.04 Qd. 3116 Lt.06

A.I. 9256/04 – Chirley Aparecida de Oliveira/ Contrib. St.04 Qd. 3235 Lt.15
Chirley Ap. Reis de Oliveira

A.I. 9260/04 – Adhemar Dromani Vicentini & Cia Ltda. St.04 Qd. 3235 Lt.22

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 8289/04 – Francisco Formenti/ Contrib. Angélica St.05 Qd. 1310 Lt.01
Machado Pereira

A.I. 8507/04 – Cia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ St.03 Qd. 1284 Lt.01
Contrib. Marco Antonio Siqueira

A.I. 8521/04 – Cia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ St.03 Qd. 1286 Lt.04
Contrib. Luiz Antonio dos Santos Pereira

A.I. 8536/04 – Companhia de Habitação Popular de Bauru St.03 Qd. 1262 Lt.08
Contrib. Wilson Rodrigues Moraes

A.I. 8539/04 – Companhia de Habitação Popular de Bauru St.03 Qd. 1278 Lt.02
- COHAB/ Contrib. Mario Costa Moreira

A.I. 8552/04 – Cia de Hab. Pop. de Bauru – COHAB/ St.03 Qd. 1283 Lt.07
Contrib. Sônia da Silva Spetic

A.I. 8765/04 – Manoel Braz St.05 Qd. 132 Lt.14

A.I. 8868/04 – Clínica Renaissance S/C Ltda./ Contrib. Sebastião Osni Anastácio	St.01	Qd. 95	Lt.19
A.I. 9046/04 – Rafael Luiz	St.02	Qd. 244	Lt.08
A.I. 9112/04 – Eliana Moreira Rocha	St.05	Qd. 1401	Lt.21
4-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO			
A.I. 8290/04 – Marco Antonio Domingos	St.05	Qd. 1311	Lt.10
A.I. 8576/04 – Francisco Alamino Sabio	St.04	Qd. 957	Lt.04
A.I. 8587/04 – Alaíde Cordeiro Ponce	St.04	Qd. 1355	Lt.10
A.I. 8640/04 – Daniel Aparecido Cordeiro dos Santos	St.05	Qd. 805	Lt.05
A.I. 8641/04 – Itamar Pardim Alberti	St.05	Qd. 806	Lt.04
A.I. 8711/04 – Cia. de Hab. Pop. de Bauru/ Contrib. Marco Antonio Pimentel da Silva	St.04	Qd. 1706	Lt.06
A.I. 8712/04 – Cia de Hab. Pop. de Bauru/ Contrib. Joaquim Faria Ducatti	St.04	Qd. 1706	Lt.08
A.I. 8713/04 – Cia de Hab. Pop. de Bauru/ Contrib. José Carlos Rodrigues	St.04	Qd. 1706	Lt.12
A.I. 8717/04 – Cia de Hab. Pop. de Bauru/ Contrib. Ismael Antonio	St.04	Qd. 1706	Lt.17
A.I. 8718/04 – Cia de Hab. Pop. de Bauru/ Contrib. Luiz Marques Fernandes	St.04	Qd. 1706	Lt.20
A.I. 8790/04 – Rute Ramos Martins	St.04	Qd. 1025	Lt.18
A.I. 8866/04 – Divina de Lima	St.04	Qd. 56	Lt.05
A.I. 8954/04 – Cristiane Indústria e Comércio Ltda.	St.04	Qd. 3455	Lt.04
A.I. 9110/04 – Vera Rita dos Santos/ Contrib. Caixa Econômica Federal – CEF	St.05	Qd. 1401	Lt.19
A.I. 9116/04 – Marilza de Jesus Ferreira	St.05	Qd. 1401	Lt.34
A.I. 9126/04 – Sérgio A. R. Val J. e Outro	St.04	Qd. 768	Lt.11
A.I. 9128/04 – Miguel S. Fernandes e Irmãos	St.04	Qd. 768	Lt.17
A.I. 9130/04 – Miguel Sanches Fernandes e Irmãos/ A/C Pascoalina F. Tronka	St.04	Qd. 768	Lt.18

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTI
PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃ
DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:**

1 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35352/04 3577/04 Mario Eduardo Roveda

ST. QD. LT. LOCAL

02 542 19 Av. Getúlio Vargas, 21

DATA HORA MULTA FISCAL

05/03/04 09:00 R\$ 1.209,66 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35365/04 3699/04 Moara Agro Mercantil Ltda.

ST. QD. LT. LOCAL

05 1022 08 Rua Juzo Hirata, 1

DATA HORA MULTA FISCAL

30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho

***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35366/04 3700/04 Moara Agro Mercantil Ltda.

ST. QD. LT. LOCAL

05 1022 09 Rua Juzo Hirata, 1

DATA HORA MULTA FISCAL
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35367/04 3701/04 Moara Agro Mercantil Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
 05 1022 10 Rua Juzo Hirata, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35368/04 3702/04 Moara Agro Mercantil Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
 05 1022 11 Rua Juzo Hirata, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35369/04 3703/04 Moara Agro Mercantil Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
 05 1022 12 Rua Juzo Hirata, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35396/04 3753/04 Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
 02 960 18 Rua Tuyoshi Yoshimura, 2
DATA HORA MULTA FISCAL
 18/02/04 09:00 R\$ 6.276,86 Célia Conceição Luiz

2 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35353/04 3578/04 Mario Eduardo Roveda
ST. QD. LT. LOCAL
 02 542 19 Av. Getúlio Vargas, 21
DATA HORA MULTA FISCAL
 05/03/04 09:00 R\$ 2.419,32 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35354/04 3579/04 Mario Eduardo Roveda
ST. QD. LT. LOCAL
 02 542 20 Rua Newton Braga, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 05/03/04 09:00 R\$ 808,33 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35360/04 3694/04 Moara Agro Mercantil Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
 05 1022 03 Rua Juzo Hirata, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 30/03/04 10:00 R\$ 1.056,85 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35376/04 3716/04 Moara Agro Mercantil Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
 05 1022 04 Rua Juzo Hirata, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 35382/04 3722/04 Moara Agro Mercantil Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
 05 1022 10 Rua Juzo Hirata, 1

DATA HORA MULTA FISCAL
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35384/04 3724/04 Moara Agro Mercantil Ltda.

ST. QD. LT. LOCAL

05 1022 12 Rua Juzo Hirata, 1

DATA HORA MULTA FISCAL
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho
***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35394/04 3949/04 Igreja Evangélica Pentecostal A Vinda de Jesus

ST. QD. LT. LOCAL

04 3255 21 Rua IX, 25, Pq. Roosevelt

DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 15:00 R\$ 277,53 Carlos Roberto Nogueira Pinto
***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35404/04 3802/04 Darci Domingos de Oliveira

ST. QD. LT. LOCAL

04 3237 18 Alameda Copérnico, 10-81

DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 14:40 R\$ 291,52 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35405/04 3804/04 Imobiliária Constr. Bauru S/A/ Contrib. Benedito
 Lazaro Moreira

ST. QD. LT. LOCAL

04 3237 20 Alameda Copérnico, 10

DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 14:20 R\$ 236,33 Fabio Henrique Bonfim
***PROCESSO AUTO AUTUADO**

35406/04 3811/04 Imobiliária e Construtora Bauru S/A/ Contrib.
 Osmar de Freitas

ST. QD. LT. LOCAL

04 3238 06 Rua Sgt. Leôncio Ferreira Santos, 5

DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 15:30 R\$ 194,13 Fabio Henrique Bonfim

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 42801, por recusar-se a assinar no dia 11/01/05, Sr. **Caio Márcio de Carvalho Vanni** com prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação desta, para **retirar o material exposto e local público**, conforme Lei 3832/94, sito à rua Orlando Cardoso, 2-35.

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 1º da Lei 2371/82, dan cumprimento ao artigo 18, com prazo para recurso de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação e mesma. (Recusou-se a assinar mas recebeu)

AUTUADO AUTO
 Caio Márcio de Carvalho Vannini 8998

Comunicação de aplicação de Auto de Infração - EMBARGO, por desrespeito a Lei 2371/82, artigo 2º inciso I, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação desta, para apresentação de defe junto ao Secretário de Planejamento, (recusou-se a assinar mas recebeu).

AUTUADO DOC. N°
 Caio Márcio de Carvalho Vannini 133

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 1031, página 05, dia 08/01/05 leia-se:

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 1º da Lei 2371/82, dan cumprimento ao artigo 18º, com prazo para recurso de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação e

mesma. (Não localizado mas está ciente)

AUTUADO

Jefferson Matos Rosseto

AUTO

8996

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feil
Secretária

Seção III Editais

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.076/04** – Modalidade: Carta Convite n.º **058/04**. – Objeto: Aquisição de Fardos de Feno. Aberto : dia: **22/12/2004 às 09:30 horas**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru e **11/01/2005** e seu objeto **Adjudicado** a empresa abaixo:

CASA DA ALFAFA LTDA, item: **01** Feno Tipo Coast Cross ou Tifton fardo c/10Kg, à R\$ 2,80 unitário totalizando R\$10.080,00; sendo o valor total da empresa de R\$10.080,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 13/01/2004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.112/04 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 024/04 – Objeto:

Contratação de serviços de engenharia para reformas na Creche Maria de Fátima Lima Figueiredo – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: HABILITAR** a única empresa participante: **GRP ENGENHARIA ARQUITERURA LTDA**. A empresa renuncia expressamente ao direito de interpor qualquer recurso nesta fase do procedimento, que faz parte dos autos, a Comissão decide dar continuidade, marcando a sessão de abertura do envelope “**proposta**” da empresa: para o dia **14(quatorze) de janeiro do corrente ano às 15h00min**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 12/01/2005 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.099/04 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 019/04 – Objeto: Aquisição de diversos tipos de carnes - Interessada: Secretaria Municipal de Administração. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, tornar sem efeito a Classificação publicada no Diário Oficial de Bauru 20 de novembro de 2004 e a convocação da classificação as empresas no dia 19 de novembro de 2004. Reanalisando a nova pesquisa de preços realizada no processo e as propostas apresentadas em epígrafe RESOLVE: desclassificar o item (3.600Kg. de lingüiça calabresa – cotada á R\$ 6,79) – preço médio pesquisado R\$ 4,99) da empresa: Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., por estar com o produto com preço acima do praticado no mercado. Ficando Classificados os demais itens: Item 001 - 17.000kg de contra file, cortados em bife, embalados a vácuo dentro de caixas de papelão, de no máximo 10kgs cada

1º Classificada: Unifriigo Indústria Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 6,70 kg– Marca Plena; **2º Classificada:** Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda., à R\$ 7,29 Kg. – Marca Itabeef; **3º Classificada:** Cristalfriigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 8,16 Kg. – Marca Perrella e **4º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 8,40 kg – Marca Frigo Cruz/Friigo Class; **Item 002 - 23.000kg de coxa**

sobrecoxas de frango, embaladas a vácuo em embalagens de no mínimo 02 kg dentro de caixas de papel reforçada de no máximo 10 kg cada: 1º Classificada: Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 2,99 kg – Marca Frango Paulo/Rei Frango e **2º Classificada:** Cristalfrigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda. R\$ 3,41 Kg. – Marca Pif-Paf; **Item 003 - 7.200 kg de lingüiça de frango, frescas, embaladas a vácuo em embalagens de no mínimo 02 kg dentro de caixas de papelão reforçada de no máximo 10 kg cada: Classificada:** Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda., à R\$ 4,69kg – Marca Na Grelha e **Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 5,90 kg– Marca Frango Paulo/Rei Frang

Item 004 - 7.200 kg de lingüiça de pernil suíno, fresca, tipo toscana, embaladas a vácuo em embalagens de no mínimo 02 kg dentro de caixas de papelão de no máximo 10 kg: 1º Classificada: Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda., à R\$ 2,89 Kg. – Marca Na Grelha e **2º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 4,68 kg – Marca Frigo Cruz/Saborella/Frigolin; **Item 005 - 8.400 kg de bisteca de porco, embalados a vácuo dentro de caixa de papelão de no máximo 10 kg: 1º Classificada:** Cristalfrigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 7,97 Kg. – Marca Perrella e **2º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 9,78 kg – Marca Frigo Cruz/Dom Pig; **Item 006 - 8.000 kg de pernil de porco sem osso, cortado em cubos, embalados a vácuo, dentro de caixas de papelão de no máximo 10 kg: Classificada:** Unifrigo Indústria Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 6,85 kg – Marca Plena, **2º Classificada:** Cristalfrigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 7,35 Kg. – Marca Perrella e **3º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 9,76 kg – Marca Frigo Cruz/Dom Pig; **Item 007 - 2.000 kg de carne seca maturada, embalados a vácuo, dentro de caixas de papelão de no máximo 20 kg cada: Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 7,90 kg – Marca Frigo Cruz/Paulistina

Item 008 – 600 kg de costela de porco salgada, embaladas a vácuo dentro de caixas de papelão de no máximo 10 kg: 1º Classificada: Unifrigo Indústria Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 7,48 kg– Marca Plena, **2º Classificada:** Cristalfrigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 7,81 Kg. – Marca Perrella e **3º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 9,30 kg– Marca Frigo Cruz/Dom Pig; **Item 09 - 300 kg de pai de coelho, embaladas a vácuo em embalagens de no máximo 02 kg dentro de caixas de papelão de no máximo 10 kg cada: 1º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 5,70 kg– Marca Frigo Cruz/Saborella/Frigolin; **Item 011 - 9.000 kg de lagarto, em pecas no máximo 02 kg cada, embalados a vácuo dentro de caixas de papelão de no máximo 10 kg cada: 1º Classificada:** Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda., à R\$ 5,39 Kg. – Marca Itabeef, **2º Classificada:** Unifrigo Indústria Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 5,71 kg– Marca Plena, **3º Classificada:** Cristalfrigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 6,00 Kg. – Marca Perrella e **4º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 6,90 kg– Marca Frigo Cruz/Frigo Class; **Item 012 - 5.000 kg de acém bovino moído, embalados a vácuo dentro de caixas de papelão de no máximo 10 kg cada: 1º Classificada:** Unifrigo Indústria Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 3,93 kg– Marca Plena, **2º Classificada:** Cristalfrigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 4,34 Kg. – Marca Perrella, **3º Classificada:** Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda., à R\$ 4,39 Kg. – Marca Itabeef e **Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 4,79 kg– Marca Frigo Cruz/Frigo Class

Item 013 - 11.000 kg de file de peito de frango, sem pele e sem osso, embalados a vácuo em embalagens de no máximo 2,5 kg dentro de caixas de papelão reforçada de no máximo 10 kg cada: 1º Classificada: Cristalfrigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 5,65 Kg. – Marca Pif – Paf, **2º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 6,48 kg– Marca Frango Paulo/Rei Frango; **Item 014 - 1.000 kg de bacon: Classificada:** Unifrigo Indústria Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 6,97 kg– Marca Plena, **2º Classificada:** Cristalfrigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 7,90 Kg. – Marca Perrella, **3º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 9,30 kg – Marca Frigo Cruz/Rosfrios; **Item 015 - 3.000 kg de patinho bovino cortado em cubos, embalados a vácuo dentro de caixas de papelão de no máximo 10 kg cada: Classificada:** Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda., à R\$ 5,49 Kg. – Marca Itabeef, **Classificada:** Unifrigo Indústria Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 5,65 kg– Marca Plena, **3º Classificada:** Cristalfrigo Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda., à R\$ 6,31 Kg. – Marca Perrella, **4º Classificada:** Casa de Carnes e Frios Preço Baixo Marília Ltda., à R\$ 6,60 kg– Marca Frigo Cruz/Frigo Class. Abre-se novo prazo recursal de (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 12/01/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clementte Rezen
President

Portarias da Presidência:

Portaria nº 021/2005:

NOMEANDO a Sra. **MICHELLY BASTAZINI CRUZ**, RG. Nº 34.196.029-9, para o cargo em Comissão **Secretária de Divisão**, referência 12, grau A, a partir do dia 10 de janeiro de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 022/2005:

NOMEANDO a Sra. **TANIA REGINA ASSAF GUERRA**, RG. Nº 9.816.986, para o cargo em Comissão Assessora de Gabinete, referência 24, grau A, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 023/2005:

EXONERANDO o Sr. **WALKER HOJAS PETINUCI**, RG. Nº 9.123.513-3, do cargo em Comissão de Dire da Divisão Financeira, a partir do dia 11 de janeiro de 2005.

Portaria nº 024/2005:

NOMEANDO o Sr. **FÁBIO PASSANEZI PEGORARO**, RG. Nº 19.808.781, para o cargo em Comissão Diretor da Divisão Financeira, referência 24, grau A, a partir do dia 11 de janeiro de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 025/2005:

NOMEANDO o Sr. **WALKER HOJAS PETINUCI**, RG. Nº 9.123.513-3, para o cargo em Comissão de Dire da Divisão de Apoio Operacional, referência 24, grau A, a partir do dia 11 de janeiro de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 12 de janeiro de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI MUNICIPAL Nº 5008/2003

RESOLUÇÃO Nº 01, DE JANEIRO DE 2005

Revoga a Resolução nº 29, de 15 de dezembro de 2003, que instituiu as Coordenadorias e Gerências no âmbito Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1006 de 24 de dezembro de 1962 e,

CONSIDERANDO que a atual administração da Autarquia entende desnecessária a manutenção das Coordenadorias e Gerências;

CONSIDERANDO que as funções exercidas pelos coordenadores e gerentes devem ser afetas aos Diretores Divisão;

CONSIDERANDO a extensão do atual organograma e a distribuição das funções na Autarquia, sem a existência necessária legislação municipal de criação das coordenadorias e gerências;

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a Resolução nº 29, de 15 de dezembro de 2003, que instituiu as Coordenadorias e Gerências âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Artigo 2º - As Diretorias de Serviço subordinadas às Coordenadorias retomam a posição original, ficando subordinadas às respectivas Diretorias de Divisão.

Artigo 3º - Os Diretores de Divisão ficarão responsáveis pelas atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias pelas Gerências, devendo indicar às novas atribuições aos servidores que ocupavam essas funções, de acordo com as orientações da Presidência da Autarquia.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 13 de janeiro de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Puri

Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 1995/03

Contratante: BRUNA IND. DE SEMI JÓIAS LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 13 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 1991/03

Contratante: DOLAR ELETRO TÉCNICA LTDA EPP Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Ater Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: I 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 13 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 200/04

Contratante: EXPRESSO DE PRATA LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bau resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatu 28/12/04.

Bauru, 13 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 1990/03

Contratante: RECICLAR COM. DE MAT.RECUPERAVÉIS LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Receber : Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: I 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 13 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 2053/03

Contratante: SENAI JOÃO MARTINS COUBE Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelac Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 13 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 2001/03

Contratante: TILIFORM INFORMÁTICA LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelac Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 13 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 315/04

Contratante: TRANSPORTRES COLETIVOS GRANDE LONDRINA Contratada: EMDURB Objeto: Receber : Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 13 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Processo nº 1977/03

Contratante: VAPT ENTULHOS S/C LTDA ME Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 28/12/04.

Bauru, 13 de janeiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Maria Inês Sand
Presider**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444, 3223-7000, 3226-3248, 3227-2349

Portarias da Presidência

Portaria nº 010/2005

Aposenta por invalidez, a partir de 13 de janeiro de 2005, o Sr. Antonio Ocielli, portador do RG nº 3.036.499-6, no cargo efetivo de ajudante geral, padrão 3-E, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 440/2003, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal.

Bauru, 12 de janeiro de 2005.

-
Portaria nº 011/2005

Aposenta por invalidez, a partir de 13 de janeiro de 2005, o Sr. Orivaldo Cardoso, portador do RG nº 11.414.68 no cargo efetivo de motorista II, padrão 9-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 087/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal.

Bauru, 12 de janeiro de 2005.

Portaria nº 012/2005: CEDENDO a servidora MARLENE DE BRITTO, RG 13.920.911-6, ASSISTENTE SOCIAL I, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Bauru, com prejuízo de seus vencimentos, com efeitos retroativos à 11/01/2005.

Portaria nº 013/2005: CESSANDO OS EFEITOS da Portaria nº 009/2005 que nomeou a Comissão visando o recadastramento dos Servidores Ativos e Inativos da PMB, DAE, CÂMARA E FUNPREV:

Marlene de Britto RG.13.920.911-6 (Presidente), Eros Blattner Jr RG. 9.061.195 (Membro), Viviane da Silva Rodrigues Thiophillo RG.26.190.989-7 (Membro)

Portaria nº 014/2005: NOMEANDO a Comissão visando o recadastramento dos Servidores Ativos e Inativos d PMB, DAE, CÂMARA E FUNPREV, a partir de 11 de janeiro de 2005, que terá a seguinte composição:

NOME	RG	
VARLINO MARIANO DE SOUZA	11.225.686	Presidente
EROS BLATTNER JR.	9.061.195	Membro
VIVIANE DA S. RODRIGUES THIOPHILLO	26.190.989-7	Membro

Bauru, 12 de janeiro de 2005
 Maria Inês Sander
 Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: cj@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA DA 001/005

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar os serviços públicos no âmbito desta Casa Leis, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam proibidas ligações telefônicas para telefones celulares e interurbanas em todos os âmbito da Câmara Municipal, à exceção das linhas diretas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores. Somente em caso excepcional poderão os servidores fazerem tais ligações, mediante comunicação prévia à chefia imediata, sempre para finalidade de serviço. Os casos excepcionais serão decididos pela Presidência e Diretorias.

Artigo 2º. As linhas telefônicas deverão ser utilizadas pelo tempo necessário ao serviço. Os eventuais abusos serão comunicados à Presidência, através do relatório de Tarifação a ser implantado nesta Casa, para providências pertinentes.

Artigo 3º. Fica proibida a utilização, dentro da Câmara Municipal de Bauru de jogos eletrônicos, devendo a Diretoria Administrativa, através do Centro de Processamento de Dados, eliminar dos computadores os q

existirem.

Artigo 4º. Fica limitada a requisição de 01(um) cartucho preto e 01 (um) cartucho colorido por impressor por mês, no âmbito da Câmara Municipal. Esse total não será cumulativo em caso de não utilização, zerando-se : mês subsequente. Os casos excepcionais serão decididos pela Presidência e Diretorias.

Artigo 5º. Fica limitada a utilização da máquina copiadora da Câmara Municipal ao valor máximo de 30 (trezentas) cópias por mês, por setor/gabinete. Esse total não será cumulativo em caso de não utilização, zerand se no primeiro dia do mês subsequente. Os casos excepcionais serão decididos pela Presidência e Diretorias.

Artigo 6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Bauru, 11 de Janeiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Registrado na Diretoria Administrativa, na mesma data.
JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-021/2005, NOMEANDO o Sr. **SÉRGIO PLETI** no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR DO PRESIDENTE, padrão 15A, na vaga decorrente da exoneração de Beatriz Renes Cortopassi, a partir de 07 de janeiro de 2005.

PORTARIA RH-022/2005, PROMOVENDO por a Sra. **CYBELLE CRISTINA FERREIRA DO AMARA** Recepcionista, para o padrão 11D, conforme Art. 19 da Resolução 270/92.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos
WILSON B. VOLPE - D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS PROTOCOLADAS PELOS SENHORES VEREADORES N SEMANA DE 03 A 07 DE JANEIRO DE 2005 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento de todas as ruas do Núcleo Habitacional Quinta da Be Olinda, atentando-se especialmente para a entrada do bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes, por outras mais potente ou seja, a vapor de sódio, nos postes em todas as ruas do Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal dotar o Estádio Carlos Galvão de Moura, localizado no Núcleo Residenc Edson Bastos Gasparini, de todas as benfeitorias necessárias para que o mesmo possa ser, plenamente, utiliza pela população, tais como: iluminação, pintura, grades de proteção, entre outras.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de melhorias no sistema de transporte urbano coleti dos bairros José Regino e Vila Tecnológica.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 04 e 05 da Rua Paulo Paes Fernandes, no Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento de todas as ruas, que ainda não contam com este benefício, Jardim TV; Vila Garcia e Jardim Marília, principalmente a Rua José da Costa Guimarães em toda a sua extensão. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação, em caráter de urgência, da Rua José Bonifácio a fim de promover a ligação do Jardim Godoy com a Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação, em caráter de urgência, da Rua Vicente Barbugiani que está interrompida no trecho que a ligava a Avenida do Oeste.

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENS DO VEREADOR RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, em razão do término da legislatura 2001/2004 e início da legislatura 2005/2008.

- 01 automóvel marca GM, modelo S-10, ano 1995, valor R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
 - 01 automóvel marca Wyllis modelo jeep, ano de fabricação 1958, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Bauru, 10 de janeiro de 2005

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Pauta das Sessões